LEI Nº 7333 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA A CLAUDIONOR CORDEIRO VALADARES.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua a CLAUDIONOR CORDEIRO VALADARES, falecido no dia 13 de abril de 2006 e sepultado na Quadra P 10, Setor F2, Sepultura nº 13 do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de outubro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município